

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.867/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **AMÉLIA CRISTINA SPRANGER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

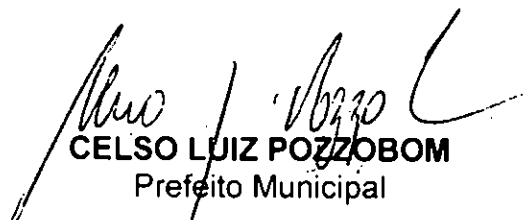
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **AMÉLIA CRISTINA SPRANGER**, matrícula nº 996771, portadora da cédula de identidade RG nº 9.889.299-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 055.542.139-28, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14.07.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018, passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de setembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 Setembro 20 58  
DE Nº 11.367  
UMUARAMA 20 109 129 58  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS